



PortosRio
AUTORIDADE PORTUÁRIA

RAINT

*Relatório Anual de Atividades de Auditoria
Interna*

2023

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	03
2.	INFRAESTRUTURA DE MATERIAL, DE RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO DA AUDINT	03
	2.1. Recursos Materiais Disponíveis	04
	2.2. Recursos Humanos Disponíveis	04
	2.3. Descrição das Ações de Capacitação e Treinamento	05
3.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT/2023)	08
	3.1. Execução do PAINT/2023	08
	3.2. Cronograma do PAINT/2023	14
	3.3. Cronograma Executado do PAINT/2023	15
4.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT/2023	17
5.	RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT/2023 E NÃO REALIZADOS	17
6.	RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS E MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS	18
7.	OUTRAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2023	22
8.	DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE AS ATIVIDADES DA AUDINT	22
9.	ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA CDRJ	23
	9.1. Plano de Ação	24
10.	MATRIZ DE ACHADOS RELEVANTES IDENTIFICADOS E MONITORADOS PELA AUDINT	28
11.	DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDINT, NO EXERCÍCIO DE 2023.	33
12.	PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ.	42
13.	CONCLUSÃO	44

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT normatizado pela Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU), constitui-se no documento em que a Auditoria Interna - AUDINT informa sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, descreve os resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria interna realizados em cada exercício, bem como as atividades meio de auditoria interna.

O RAINT/2023 abordará os seguintes assuntos:

I - Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT 2023;

II - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT 2023, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT 2023;

III - Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

V - Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Cabe-nos ressaltar que, em face da publicação da Resolução DIREXE nº 001/2020, de 25/03/2020, alterada pela Resolução DIREXE nº 013/2020, com vigência em 01/06/2020, assim como do Instrumento Normativo GERARH nº 05.019, que regulamenta o Trabalho Híbrido (home office e presencial), publicado em 23/05/2022, a rotina de trabalho da auditoria interna da CDRJ sofreu as adequações necessárias.

2. INFRAESTRUTURA DE MATERIAL, DE RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO DA AUDINT

A AUDINT, até dezembro de 2023, dispunha de 6 (seis) profissionais em sua equipe, sendo 4 (quatro) na função de auditor interno, 1 (um) no apoio administrativo e 1 (um) na coordenação e supervisão dos trabalhos, na qualidade de Superintendente.

Em 11/12/2023, final do exercício, a auditoria interna recebeu reforço em sua equipe, passando a contar com mais um Técnico de Serviços Portuários, graduada em Administração. Porém, até o final do exercício de 2023, esta profissional não desenvolveu nenhuma atividade de auditoria interna, em razão da necessidade de desenvolver sua capacitação, ser ambientada e cumprir quarentena. Além disso, passamos a contar também com duas estagiárias de nível superior.

2.1. Recursos Materiais Disponíveis

A AUDINT está instalada em uma sala no 10º andar, do edifício localizado na Rua Dom Gerardo, nº 35 (Sala 002), Centro, Rio de Janeiro/RJ.

A atual sala do Superintendente da AUDINT conta com equipamento de informática de boa qualidade e mobiliário adequado. No entanto, não possui sistema informatizado específico de auditoria, situação que não impede o desenvolvimento de suas atividades.

Cabe destacar que a AUDINT passou a laborar com toda a sua equipe, utilizando-se da infraestrutura da Sede da CDRJ, em decorrência do trabalho híbrido instituído em 23/05/2022, onde o colaborador deve desenvolver suas atividades três vezes na semana de forma presencial e os outros dois dias em *home office*.

2.2. Recursos Humanos Disponíveis

Quadro de Pessoal da AUDINT:

Coordenação

Nome	Cargo	Formação
Carlos André Pulhez de Paula	Superintendente	Contador

Equipe técnica

Fernando V. de Sá	Especialista	Engenheiro
Marcos Antonio Roriz	Técnico	Administrador
Luciano D. V. de Almeida	Especialista	Contador
Rafael Seiceira Zeitoune	Especialista	Tecnologia da Informação
Graice Magalhães de Oliveira	Técnica	Administradora

Apoio Administrativo

Katia da Silva Gravina	Técnico	Administradora
------------------------	---------	----------------

Estagiários

Yasmin Oliveira dos Santos	Estagiária	Formanda em Engenharia Civil
Bruna Martins Fernandes	Estagiária	Formanda em Defesa e Gestão Estratégica Internacional

2.3. Descrição das Ações de Capacitação e Treinamento

REG.	EMPREGADO	C.HOR
7189	Marcos Antônio Roriz	44,00
9403	Carlos André Pulhez de Paula	126,00
9499	Luciano Damião Vieira de Almeida	48,00
7520	Katia da Silva Gravina	97,00
7235	Fernando V. de Sá	53,00
9484	Rafael Zeitoune	68,00
93682	Yasmin Oliveira dos Santos	60,00
93707	Bruna Martins Fernandes	64,00
9584	Graice Magalhães de Oliveira	4,00
TOTAL		564,00

TREINAMENTO 2023						
REG	UF	EMPREGADO	CURSO	C.HOR	PERÍODO	ENTIDADE
9403	RJ	Carlos A. Pulhez de Paula	18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS	26,00	mar/23	NEGÓCIOS PÚBLICOS
9403	RJ	Carlos A. Pulhez de Paula	4º SEMINÁRIO NACIONAL DAS ESTATAIS	24,00	abr/23	NEGÓCIOS PÚBLICOS
9403	RJ	Carlos A. Pulhez de Paula	GESTÃO DE RISCOS E PROCESSOS DE TRABALHO (COSO)	20,00	abr/23	ENAP
9403	RJ	Carlos A. Pulhez de Paula	CAPACITAÇÃO NO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA CDRJ	4,00	fev/23	CONVÊNIOS PÚBLICOS
9403	RJ	Carlos A. Pulhez de Paula	CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO – COBACI 2023	24,00	ago/23	UNIÃO NACIONAL DOS AUDITORES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
9403	RJ	Carlos A. Pulhez de Paula	6º ENCONTRO NACIONAL DAS ESTATAIS	24,00	ago/23	ZÊNITE
9403	RJ	Carlos A. Pulhez de Paula	CAPACITAÇÃO NO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA CDRJ	4,00	nov/23	CONVÊNIOS PÚBLICOS
9499	RJ	Luciano Damião	CAPACITAÇÃO NO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA CDRJ	4,00	fev/23	CONVÊNIOS PÚBLICOS
9499	RJ	Luciano Damião	CAPACITAÇÃO NO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA CDRJ	4,00	dez/23	CONVÊNIOS PÚBLICOS
9499	RJ	Luciano Damião	CURSO ISO 27000	40,00	mai/23	CONVÊNIOS PÚBLICOS
7189	RJ	Marcos Antonio Roriz	CAPACITAÇÃO NO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA CDRJ	4,00	dez/23	CONVÊNIOS PÚBLICOS
7189	RJ	Marcos Antonio Roriz	INTRODUÇÃO À GESTÃO DE RISCOS	40,00	mar/23	ENAP
7520	RJ	Katia da Silva Gravina	GESTÃO DE RISCOS E PROCESSOS DE TRABALHO (COSO)	20,00	mar/23	ENAP
7520	RJ	Katia da Silva Gravina	CAPACITAÇÃO NO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA CDRJ	4,00	jan/23	CONVÊNIOS PÚBLICOS
7520	RJ	Katia da Silva Gravina	CURSO PORTUGUÊS: INTERPRETAÇÃO DE TEXTO E APLICAÇÃO DE REGRAS GRAMATICAI	40,00	set/23	ENAP
7520	RJ	Katia da Silva Gravina	ATIVIDADE CORRECIONAL: VISÃO GERAL	25,00	out/23	ENAP
7520	RJ	Katia da Silva Gravina	CAPACITAÇÃO NO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA CDRJ	4,00	out/23	CONVÊNIOS PÚBLICOS

7520	RJ	Katia da Silva Gravina	TREINAMENTO EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO	4,00	nov/23	CGU
7235	RJ	Fernando V. De Sá	GESTÃO DE RISCOS E PROCESSOS DE TRABALHO (COSO)	20,00	mar/23	ENAP
7235	RJ	Fernando V. De Sá	LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES	25,00	set/23	ENAP
7235	RJ	Fernando V. De Sá	CAPACITAÇÃO NO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA CDRJ	4,00	jan/23	CONVÊNIOS PÚBLICOS
7235	RJ	Fernando V. De Sá	CAPACITAÇÃO NO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA CDRJ	4,00	out/23	CONVÊNIOS PÚBLICOS
9484	RJ	Rafael Seiceira Zeitouné	GESTÃO DE RISCOS E PROCESSOS DE TRABALHO (COSO)	20,00	mar/23	ENAP
9484	RJ	Rafael Seiceira Zeitouné	CAPACITAÇÃO NO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA CDRJ	4,00	fev/23	CONVÊNIOS PÚBLICOS
9484	RJ	Rafael Seiceira Zeitouné	CURSO ISO 27000	40,00	mai/23	CONVÊNIOS PÚBLICOS
9484	RJ	Rafael Seiceira Zeitouné	CAPACITAÇÃO NO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA CDRJ	4,00	nov/23	CONVÊNIOS PÚBLICOS
93682	RJ	Yasmin Oliveira dos Santos	CURSO SEI USAR	20,00	jun/23	UNICORREIOS
93682	RJ	Yasmin Oliveira dos Santos	ELABORAÇÃO DE RELATORIOS DE AUDITORIA	24,00	jun/23	CGU
93682	RJ	Yasmin Oliveira dos Santos	PAPÉIS DE TRABALHO EM AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	16,00	jul/23	CGU
93707	RJ	Bruna Martins Fernandes	AUDITORIA E CONTROLE PARA ESTATAIS	20,00	jul/23	ENAP
93707	RJ	Bruna Martins Fernandes	ELABORAÇÃO DE RELATORIOS DE AUDITORIA	24,00	jul/23	CGU
93707	RJ	Bruna Martins Fernandes	CURSO SEI USAR	20,00	jul/23	UNICORREIOS
9584	RJ	Graice Magalhães de Oliveira	CAPACITAÇÃO NO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA CDRJ	4,00	dez/23	CONVÊNIOS PÚBLICOS
TOTAL				564,00		

3. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT/2023).

Na versão inicial do PAINT/2023 foi definido o quantitativo de **10.944 (dez mil, novecentas e quarenta e quatro)** horas técnicas destinadas à execução de todas as atividades da AUDINT previstas para o exercício.

O cálculo das horas técnicas disponíveis, para dar cumprimento à realização das auditagens e demais atividades do PAINT, se baseia no quantitativo de técnicos lotados na AUDINT, sendo desconsideradas horas com férias e licenças médicas, feriados e pontos facultativos.

3.1. Execução do PAINT/2023

No exercício de 2023, foram executadas 17 (dezesete) avaliações, sendo emitidos 17 (dezesete) relatórios de auditoria interna. A princípio, estavam previstas inicialmente, conforme planejamento contido no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT/2023, 15 (quinze) auditorias planejadas e no decorrer do exercício, ocorreram 02 (duas) auditorias especiais.

Ressaltamos que todas as auditorias previstas no PAINT/2023 foram realizadas.

O quadro abaixo traz as informações por ordem de auditoria, objeto da auditoria e escopo.

Ordem de Auditoria	Objeto Auditado	Escopo
01/2023	Assessoramento à Administração Superior REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES	Avaliar no período de 01/10/2022 até a presente data, o cumprimento dos limites globais e individuais remuneratórios dos dirigentes da CDRJ definidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, conforme disposto na Nota Técnica SEI nº 15.031/2022/ME.
02/2023	Contratos de Arrendamento Portuário CPBS - Cia Portuária Baía de Sepetiba e Moinhos Cruzeiro do Sul.	Verificar a regularidade da manutenção das instalações; dos investimentos; das metas de movimentação de carga; dos seguros de bens e equipamentos; da gestão ambiental, bem como da atuação da gestão/fiscalização dos contratos de arrendamento portuário firmados pela Companhia Docas nos Portos de Itaguaí e Rio de Janeiro, mais especificamente a arrendatária CPBS - Cia Portuária Baía de Sepetiba, do Terminal de Minério do Porto de Itaguaí e do Contrato de Passagem no Porto do Rio de Janeiro, da Moinhos Cruzeiro do Sul.

03/2023	Desfazimento de Bens Inservíveis	Verificar se os procedimentos adotados para desfazimento de bens inservíveis e as baixas dos bens da CDRJ estão de acordo com a legislação e normativos.
04/2023	Gestão do Contas a Receber	Verificar a efetividade da cobrança das faturas referentes aos contratos de locação de imóveis; arrendamento portuário (parte fixa e variável); prestação de serviços portuários (porto público), ressarcimento de empregados cedidos, reembolso de benefício pós-emprego e outros valores a receber. Verificar o controle do recebimento das faturas emitidas, segregando em cobrança simples; cobrança contestada; acordos firmados, cobrança judicial e dos recebíveis de longo prazo. Verificar a efetividade da emissão dos relatórios periódicos sobre o faturamento e contas a receber enviados ao conhecimento dos órgãos da Administração Superior da CDRJ.
05/2023	Benefícios	Verificar no período de junho/2020 em diante, se os procedimentos e a documentação necessária que dão suporte à concessão de benefícios estão em consonância com as normas internas da CDRJ, o Acordo Coletivo de Trabalho e a legislação vigente.
06/2023	Gestão de Novos Negócios	Avaliar a prospecção de clientes potencialmente interessados em operar no cais público do Porto do Rio de Janeiro e em firmar contratos com a Companhia para ocupação de suas áreas e trechos de cais, ainda disponíveis. Avaliar a promoção e divulgação dos portos administrados pela CDRJ. Avaliar o cumprimento dos objetivos e atribuições da SUPDEN definidos no Regimento Interno da CDRJ. Avaliar o cumprimento das Instruções Normativas, relativas à Gestão Comercial e Novos Negócios, como as INs GEPLAN nºs 002.001/2021, 02.002/2021, IN GERDEN nº 04.005/2020 e a IN SUPDEN nº 03.001/2021.

07/2023	Despesas com Viagens	Verificar se os procedimentos e a documentação necessária que dão suporte à emissão de passagens aéreas, da concessão de diárias e do pagamento de ressarcimento de despesas com transporte urbano no período de 2021 até a presente data estão em consonância com as normas internas e a legislação vigente.
08/2023	Contratos Administrativos	Verificar o cumprimento do contido nos contratos de compras, prestação de serviços e obras de 2018 a 2022, do contido no normativo interno sobre licitações e contratos e da Lei 13.303/16, bem como os dispositivos legais complementares e as jurisprudências emanadas do Tribunal de Contas da União (TCU).
09/2023	Contratos de Locação de Imóveis e de Passagem	Verificar o cumprimento das cláusulas contidas nos contratos selecionados, nos normativos internos, bem como nos dispositivos legais complementares e nas jurisprudências emanadas do Tribunal de Contas da União (TCU).
10/2023	Gestão da Integridade	Verificar a implantação, divulgação e acompanhamento do processo de gerenciamento da integridade da CDRJ.
11/2023	Gestão dos Pagamentos	Verificar o cumprimento dos procedimentos de pagamento, segregação de funções, segregação de autorizações, multas e juros por atrasos, se atrelados a contratos e a cronologia dos pagamentos financeiros da CDRJ de 2019 a 2022.
12/2023	Assessoramento à Administração Superior	Avaliar o cumprimento dos limites globais e individuais remuneratórios dos dirigentes da CDRJ definidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, conforme disposto na Nota Técnica SEI nº 15.031/2022/ME, de abril de 2022 a março 2023.
13/2023	Licitações, Dispensas e Inexigibilidades.	Verificar os aspectos formais do cumprimento da Norma Interna que trata de licitações e contratos e das legislações que tratam de licitações públicas (10.520/02 e 13.303/16), bem como das demais normas complementares e jurisprudências, selecionando os processos licitatórios de valor mais significativo e relevância. Verificar o cumprimento dos aspectos formais e de alçada dos processos de contratação.

14/2023	Contratos de Arrendamento Portuário	Verificar a regularidade da manutenção das instalações; dos investimentos; das metas de movimentação de carga; dos seguros de bens e equipamentos; da gestão ambiental, bem como da atuação da gestão/fiscalização dos contratos de passagem firmados pela PortosRio nos Portos de Itaguaí e do Rio de Janeiro, mais especificamente as contratadas KARPOWERSHIP e ICONIC.
15/2023	Previdência Complementar (PORTUS)	Limita-se à verificação das disposições contidas no artigo 2º, inciso VII, da Resolução CGPAR nº 38/2022; ou seja, na avaliação dos procedimentos relativos ao recolhimento das contribuições mensais repassadas ao Instituto de Seguridade Social - PORTUS e no pagamento mensal das parcelas do Termo de Compromisso Financeiro (TCF), firmado em 2020. Importante frisar que a AUDINT não dispõe de conhecimento técnico em metodologia atuarial e em política de investimentos. A avaliação se limitou ao período de janeiro/2022 a setembro/2023 .
16/2023	Avaliação da Gestão de Backup e Redundância e Avaliação da Gestão do Banco de Dados	Verificar o nível de adequação e segurança dos backups e sistemas de redundância; Verificar a eficácia e eficiência na recuperação dos dados. Verificar a política de segurança do banco de dados; Verificar o monitoramento do Banco de Dados; Verificar se existe política de otimização do banco de dados.
17/2023	Capacitação e Treinamento	Verificar se os colaboradores participam de cursos de capacitação e treinamento com um quantitativo mínimo de horas suficiente. Verificar se o conjunto de disciplinas, temas e abordagens de um determinado curso tem relação com a área de atuação

No quadro abaixo destacamos a quantidade de horas planejadas e a quantidade de horas executadas nas atividades desenvolvidas pela equipe de auditoria interna no exercício de 2023.

Atividades	Horas Planejadas	Horas Executadas	% (>)
Auditorias	6.308	6.870	8,91%
Assessoramento e Consultoria	1.884	2.092	10,86%
Fortalecimento da AUDINT	2.782	2.866	3%
TOTAL	10.974	11.828	

Obs 1.: Houve erro material no Item do Cronograma - Atividade I - Gestão de Rec. Humanos, de 1.508 HH para 1.538 HH.

Obs. 2.: (%) = percentual de aumento de acordo com as horas planejadas.

Obs 3: As duas últimas atividades foram concluídas no primeiro bimestre de 2024.

Do cronograma aprovado, a AUDINT executou 84 horas a mais na Atividade XVI - Capacitação, sendo realizado pela equipe um total de 564 horas de capacitação e treinamento durante o exercício de 2023, conforme apresentado no quadro das folhas 5 a 7 deste Relatório.

Os trabalhos da Auditoria Interna (AUDINT) foram realizados com base no PAINT 2023, no Manual de Auditoria Interna - MAINT, que é o Regimento Interno da AUDINT, nas orientações técnicas e normas emanadas pela Controladoria Geral da União - CGU, bem como nas melhores práticas e técnicas de auditoria expedidas pelo IIA-Brasil e priorizaram o exame e a avaliação dos processos críticos/chaves, utilizando-se da Matriz de Riscos de Auditoria Interna, sendo considerados também os aspectos de relevância, criticidade e materialidade, bem como a expertise da AUDINT e o Ciclo de Auditoria (rodízio de ênfase).

O MAINT foi elaborado e está em constante atualização, considerando as normas da CGU, do IIA, das normas pertinentes ao controle interno e ainda, o que consta no Estatuto Social da CDRJ.

A seguir, destacamos as principais atividades desenvolvidas pela AUDINT, ao longo do exercício de 2023.

➤ **Atividades desenvolvidas durante o exercício de 2023:**

- 3.1.1. Auditorias planejadas;
- 3.1.2. Auditorias Especiais;
- 3.1.3. Parecer sobre Prestação de Contas Anuais;
- 3.1.4. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ;
- 3.1.5. Elaboração e apresentação trimestral do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento das Recomendações da AUDINT - ARAINT;
- 3.1.6. Elaboração do Plano Anual - PAINT e do Relatório Anual - RAINT;
- 3.1.7. Participação em Capacitação e Treinamento;
- 3.1.8. Participação em reunião do Comitê Técnico de Auditoria Interna (CTA);
- 3.1.9. Participação em reuniões com a Controladoria Geral da União (CGU);
- 3.1.10. Controle das demandas e recomendações do TCU, CGU e AECI/MPA;
- 3.1.11. Revisão e atualização do Instrumento Normativo 01.003 - Gerir Auditoria Interna e Regimento Interno da AUDINT, denominado de MAINT - Manual de Auditoria Interna.

3.1.12. Outras atividades:

- Emissão de Relatórios de Regularização de Improriedades - REGIM;
- Emissão de Solicitações de Auditoria Interna - SA;
- Participação em reuniões da DIREXE, CONFIS, CONSAD e do COAUD;
- Comunicação de início de auditorias;
- Atividades administrativas.

No cronograma estão previstas as atividades planejadas pela própria AUDINT, que são selecionadas segundo a expectativa da alta administração, os objetivos estratégicos da CDRJ, os riscos inerentes aos processos críticos, bem como os critérios técnicos de relevância, materialidade e criticidade, e pelos dispositivos legais emanados pela CGU ou CGPAR.

Também consta no cronograma executado a previsão de horas técnicas, denominadas de reserva técnica, para as atividades especiais que porventura possam ser demandadas por órgãos de controle, pelo Conselho Fiscal e pela Alta Administração.

Salientamos que no cronograma, Anexo II, do PAINT 2023, não foi previsto o Parecer sobre o Processo de Prestação de Contas Anuais, entretanto, o mesmo será emitido e publicado na página virtual da PortosRio, considerando determinação contida na Instrução Normativa CGU/SFC Nº 5, de 27 de agosto de 2021, e, consoante o Anexo II da Portaria-TCU nº 49, de 07 de abril de 2022, que dispõe que *“as unidades de auditoria interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.”*

A seguir, apresentamos o Cronograma previsto e o executado do exercício de 2023, constante do PAINT 2023.

3.2. Cronograma previsto do PAINT/2023

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL HORAS ANO
I - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Ação 05 – Benefícios Ação 07 – Despesas com Viagens Ação 10 – Previdência Complementar – Portus Ação 11 – Capacitação e Treinamento	Ação 05 (368)				Ação 07 (450)				Ação 10 (360)			Ação 11 (360)	1508
II - GESTÃO DE COMPRAS Ação 01 - Licitações Ação 02 - Dispensas e Inexigibilidades									Ações 01 e 02 (420)				420
III - GESTÃO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS Ação 01 - Contratos de Arrendamento Portuário Ação 02 - Contratos Administrativos Ação 03 - Contratos de Locação de Imóveis	Ação 01 (450)			Ação 02 e 03 (450)						Ação 01 (450)			1350
IV - GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS Ação 04 – Gestão de Pagamentos Ação 06 – Gestão do Contas a Receber	Ação 06 (440)				Ação 04 (450)								890
VI - GESTÃO PATRIMONIAL Ação 04 – Desfazimento de Bens Inservíveis	Ação 04 (420)												420
VII - GESTÃO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA Ação 02 – Gestão da Integridade				Ação 02 (450)									450
VIII - GESTÃO DA GOVERNANÇA DE TI Ação 02 - Avaliação da Gestão de Backup e Redundância Ação 03 - Avaliação da Gestão do Banco de Dados								Ação 02 (400)		Ação 03 (420)			820
XIII – GESTÃO COMERCIAL Ação 01 - Gestão de Novos Negócios					Ação 01 (420)								420
XIV – ASSESSORAMENTO Ação 1 - Assessoramento à Administração Superior	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
Ação 2 - Atendimento aos órgãos de controle interno e externo (TCU, CGU e AECI)	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	600
XV - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Ação 1 - Serviços de Consultoria.	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	804
XVI - CAPACITAÇÃO Ação 1 - Capacitação e Treinamento	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
XVII - ATUALIZAÇÃO NORMATIVA Ação 1 - Atualização do MAINT e das Normas Internas da AUDINT.										200			200
XVIII - MONITORAMENTO (ARAIINT) Ação 1 - Monitoramento dos pontos de auditoria			95			95			95			95	380
XIX - ELABORAÇÃO DO PAINT E RAIINT Ação 1 - Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna Ação 2 - Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	286								416				702
XX – PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE Ação 1 - Acompanhamento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	420
XXI – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUDINT	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	600
TOTAL													10.944

Obs.1: Para cálculo da quantidade de horas-horner foram considerados apenas os dias úteis, sendo excluídos, feriados, emendas, férias e licenças.

Obs.2: O quantitativo de 10.944 horas é o somatório de horas úteis dos 6 (seis) profissionais lotados na AUDINT, inclusive o Superintendente.

3.3. Cronograma Executado do PAINT/2023

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL HORAS ANO
I- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Ação 05 – Benefícios Ação 07 – Despesas com Viagens Ação 10 – Previdência Complementar – PORTUS Ação 11 – Capacitação e Treinamento	18/01 a 04/05 Ação 05 (520) REL. 05/2023				28/04 a 16/08 Ação 07 (544) REL. 07/2023				10/10 a 15/12 Ação 10 (368) REL. 15/2023		13/12/23 a 15/02/2024 Ação 11 (380) REL. 17/2023		1.792
II- GESTÃO DE COMPRAS Ação 01 - Licitações Ação 02 - Dispensas e Inexigibilidades									15/09 a 05/12 Ações 01 e 02 (312) REL. 13/2023				312
III- GESTÃO DOS CONTRATOS E CONVENIOS Ação 01 - Contratos de Arrendamento Portuário Ação 02 - Contratos Administrativos Ação 03 - Contratos de Locação de Imóveis	30/01 a 28/03 Ação 01 (292) REL. 02/2023				01/05 a 01/09 Ação 02 (450) REL. 08/2023			01/08 A 10/10 Ação 03 (344) REL. 09/2023		20/08 a 18/12 Ação 01 (568) REL. 14/2023			1.654
IV- GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS Ação 04 – Gestão de Pagamentos Ação 06 – Gestão do Contas a Receber	02/01 a 14/04 Ação 06 (392) REL. 04/2023				10/05 a 05/10 Ação 04 (488) REL. 11/2023								880
VI- GESTÃO PATRIMONIAL Ação 06 – Destacimento de Bens Inservíveis	02/01 a 29/03 Ação 06 (488) REL. 03/2023												488
VII- GESTÃO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA Ação 02 – Gestão da Integridade					19/04 a 22/09 Ação 02 (680) REL. 10/2023								680
VIII- GESTÃO DA GOVERNANÇA DE TI Ação 02 - Avaliação da Gestão de Backup e Redundância Ação 03 - Avaliação da Gestão do Banco de Dados								27/10/23 A 01/02/2024 Ação 02 (256) Ação 03 (256) REL. 16/2023					512
XIII- GESTÃO COMERCIAL Ação 01 - Gestão de Novos Negócios					04/05 a 08/08 Ação 01 (552) REL. 06/2023								552
XIV- ASSESSORAMENTO Ação 1 - Assessoramento à Administração Superior			06 a 17/03 Ação 01 (80) REL. 01/2023					11/07 a 27/11 Ação 01 (608) REL. 12/2023					688
Ação 2 - Atendimento aos órgãos de controle interno e externo (TCU, CGU e AEC)	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	600
XV- SERVIÇOS DE CONSULTORIA Ação 1 - Serviços de Consultoria	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	804
XVI- CAPACITAÇÃO Ação 1 - Capacitação e Treinamento	08	12	126	44	80	44	80	48	65	33	12	12	564

XVII - ATUALIZAÇÃO NORMATIVA													
↑ Ação 1 - Atualização do MAINT e das Normas Internas da AUDINT	□	□	□	□	□	100	□	□	□	100	□	200	
XVIII - MONITORAMENTO (ARAIN)													
↑ Ação 1 - Monitoramento dos pontos de auditoria	□	□	95	□	□	95	□	□	95	□	□	95	380
XIX - ELABORAÇÃO DO PAINT E RAINT													
↑ Ação 1 - Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna	286		□	□	□	□	□	□	416		□	□	702
↑ Ação 2 - Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	Ação 2								Ação 1				
XX - PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE													
↑ Ação 1 - Acompanhamento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	420
XXI - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUDINT	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	600
TOTAL													11.828

Obs.1: Para cálculo de quantidade de horas-homem foram considerados apenas os dias úteis, sendo excluídos feriados, emendas, férias e licenças.

Obs.2: O quantitativo de 10.844 horas é o somatório de horas úteis dos (seis) profissionais lotados na AUDINT, inclusive o Superintendente.

□	□	EXECUTADO
□	□	EM EXECUÇÃO
□	□	NÃO REALIZADO

4. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT/2023

No exercício de 2023, conforme já mencionado, foram realizadas 2 (duas) auditorias especiais sem previsão no PAINT, utilizando a reserva técnica, conforme seguem descritas:

1. Relatório de Auditoria nº 01/2023

ATIVIDADE XIV - Assessoramento - AÇÃO 01 - Auditagens Especiais - Remuneração de Dirigentes

Avaliar no período de 01/10/2022 até a presente data, o cumprimento dos limites globais e individuais remuneratórios dos dirigentes da CDRJ definidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, conforme disposto na Nota Técnica SEI nº 15.031/2022/ME.

2. Relatório de Auditoria nº 12/2023

ATIVIDADE XIV - Assessoramento - AÇÃO 01 - Auditagens Especiais - Remuneração de Dirigentes

Avaliar o cumprimento dos limites globais e individuais remuneratórios dos dirigentes da CDRJ definidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, conforme disposto na Nota Técnica SEI nº 15.031/2022/ME, de abril de 2022 a março 2023.

5. RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT/2023 E NÃO REALIZADOS

Todas as auditorias previstas foram executadas, assim como as atualizações dos normativos. Apenas ressaltamos que os Relatórios de Auditoria Interna nºs 16 e 17/2023 foram concluídos em fevereiro de 2024.



6. RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS E MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS

2021

RELATÓRIO	SANADOS	PENDENTES	MONITORAMENTO	TOTAL DE PONTOS	DOC. AUDINT	Área Responsável
REL. 01 - Atividade XIII - Assessoramento (Ação 2 - Auditagens Especiais - Sistema SIGPORT).	-	-	01 DIREXE	01	SEI 2397/2021-91	-
TOTAL	-	-	01 (100%)	01		

TOTAL DE RELATÓRIOS 2021	TOTAL DE PONTOS	SANADOS	PENDENTES	MONITORAMENTO
12	67	66	-	01
	100%	99%	-	1%

2022

RELATÓRIO	SANADOS	PENDENTES	MONITORAMENTO	TOTAL DE PONTOS	DOC. AUDINT	Área Responsável
REL. 04 - Atividade IV - Gestão de Recursos Financeiros (Ação 1 - Gestão Tributária).	02	02	-	04	SEI 2737/2022-65	SUPADM (1) SUPGEN (1)
REL. 06 - Atividade XI - Gestão da Transparência e Acesso à Informação (Ação 1 - Transparência e Acesso à Informação).	03	02	01 SUPFIN	06	SEI 4132/2022-17	SUPREC (1) SUPTIN (1)
REL. 07 - Atividade IX - Gestão Ambiental (Ação 1 - Gestão Ambiental).	03	02	03 SUPSUN	08	SEI 4184/2022-85	SUPSUN (2)
REL. 09 - Atividade: VIII – Gestão da Governança de TIC (Ação: 01 - Avaliação e Monitoramento da Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC).	10	01		11	SEI 5652/2022-39	DIRAFI (1)
REL. 10 - Atividade XIII - Assessoramento (Ação 2 - Auditagens Especiais - Remuneração de Dirigentes).	01	02	01 SUPREC	04	SEI 5612/2022-97	SUPREC (2)
REL. 11 - Atividade XII – Gestão do Acervo Documental (Ação 1 - Acervo Documental).	03	02	02 SUPGAB	07	SEI 5978/2022-66	SUPGAB (2)
REL. 13 - Atividade IV - Gestão de Recursos Financeiros (Ação 3 - Gestão do Faturamento).	02	03	-	05	SEI 0411/2023-84	SUPFIN (2) SUPJUR (1)
TOTAL	24 (53%)	14 (31%)	07 (16%)	45		

TOTAL DE RELATÓRIOS 2022	TOTAL DE PONTOS	SANADOS	PENDENTES	MONITORAMENTO
14	64	43	14	07
100%	100%	67%	22%	11%

2023

RELATÓRIO	SANADOS	PENDENTES	MONITORAMENTO	TOTAL DE PONTOS	DOC. AUDINT	Área Responsável
REL. 03 - Atividade VI - Gestão Patrimonial (Ação 6 - Desfazimento de Bens Inservíveis).	03	03	02 SUPADM	08	SUPER 1881/23-65	SUPADM (2) SUPSUN (1)
REL. 04 - Atividade IV - Gestão de Recursos Financeiros (Ação 6 - Gestão do Contas a Receber).	05	04	-	09	SUPER 2199/23-90	SUPFIN (3) DIRNES (1)
REL. 06- Atividade XII - Gestão Comercial (Ação 1 - Gestão de Novos Negócios).	-	05	-	05	SUPER 3522/23-42	SUPDEN (3) CPL (1) DIRNES (1)
REL. 07- Atividade I - Gestão de Recursos Humanos (Ação 7 - Despesas com Viagens).	02	11	-	13	SUPER 4157/23-93	SUPADM (9) SUPDEN (2)
REL. 08 - Atividade III - Gestão dos Contratos Administrativos (Ação 2 - Contratos Administrativos).	06	09	-	15	SUPER 4226/23-69	SUPRIO (2) SUPADM (2) SUPSUN (5)
REL. 09 - Atividade III - Gestão dos Contratos Administrativos (Ação 3 - Contratos de Locação de Imóveis e de Passagem).	05	01	-	06	SUPER 5287/23-43	SUPGEN (1)
REL. 10 - Atividade VII - Gestão de Governança Corporativa (Ação 2 - Gestão da Integridade).	03	02	06 01 - OUVGER 03 - CET 01 - SUPREC 01 - CORREG	11	SUPER 5163/23-68	OUVGER (1) SUPREC (1) CET (3) GERCOP (1) CORREG (1)
REL. 11 - Atividade IV - Gestão de Recursos Financeiros (Ação 04 - Gestão dos Pagamentos).	05	-	01 SUPFIN	06	SUPER 5319/23-19	SUPFIN (1)
REL. 12 - Atividade XIV - Assessoramento (Ação 1 - Assessoramento à Adm. Superior). Remuneração de Dirigentes.	-	-	-	-	SUPER 5716/23-82	SUPREC
REL. 13 - Atividade II - Gestão de Compras (Ação 1 - Licitações e Ação 2 - Dispensas e Inexigibilidades)	-	-	-	-	SUPER 6109/23-30	SUPADM / GECOMP
REL. 15 - Atividade I - Gestão de Recursos Humanos (Ação 10 - Previdência Complementar - PORTUS)	-	04	-	04	SEI 6162/23-31	DIRAFI (4)
REL. 16 - Atividade VIII - Gestão de Governança de TI (Ação 2 - Avaliação de Gestão de Backup e Redundância e Ação 3 - Avaliação da Gestão de Banco de Dados)	-	20	-	20	SEI 0921/24-32	SUPTIN (20)
REL. 17- Atividade I - Gestão de Recursos Humanos (Ação 11 - Capacitação e Treinamento)	-	03	-	03	SEI 0923/24-32	SUPREC (3)
TOTAL	29 (29%)	62 (62%)	09 (9%)	100		

TOTAL DE RELATÓRIOS 2023	TOTAL DE PONTOS	SANADOS	PENDENTES	MONITORAMENTO
17	108	37	62	09
100%	100%	34%	58%	8%

6.1 QUANTIDADE DE PONTOS SANADOS, PENDENTES E EM MONITORAMENTO 2021 A 2023

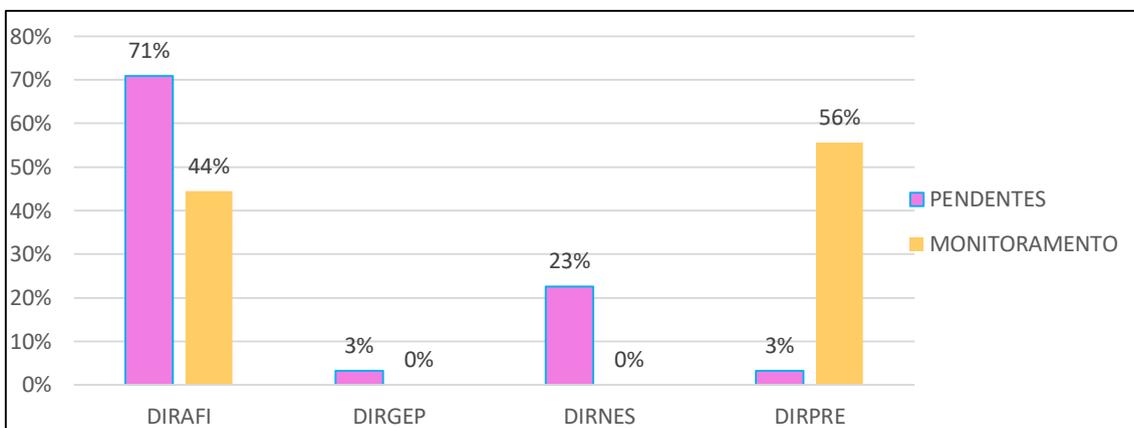
TOTAL DE PONTOS - 2021 A 2023	SANADOS	PENDENTES	MONITORAMENTO
239	146	76	17
100%	61%	31,80%	7,20%

	SANADOS
	EM MONITORAMENTO
	PENDENTES

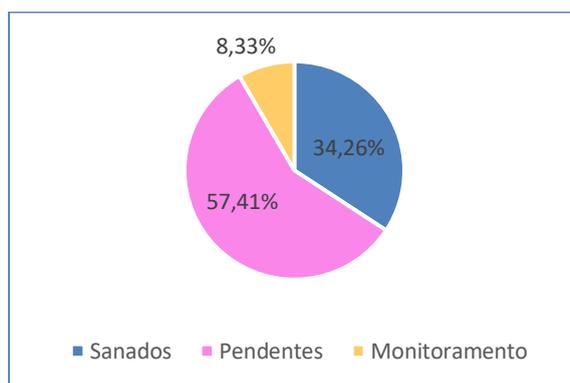
6.2 RESUMO DOS PONTOS DO EXERCÍCIO DE 2023 POR DIRETORIA

ÓRGÃO	Pontos pendentes	PENDENTES	Monitoramento	MONITORAMENTO
DIRAFI	44	71%	4	44%
DIRGEP	2	3%	0	0%
DIRNES	14	23%	0	0%
DIRPRE	2	3%	5	56%
TOTAL	62		9	

EM 16/02/2024



Sanados	37
Pendentes	62
Monitoramento	9
TOTAL DE PONTOS	108



7. OUTRAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2023

a. REGIM's, SA's e Comunicações de Auditoragem

Atividade	Quantidade
Regularizações de Impropriedades	37
Solicitações de Auditoria	62
Comunicações de Auditoria	14

b. Assessoramento ao CONSAD, CONFIS, DIREXE e COAUD

O titular da AUDINT participa das reuniões do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria Estatutário e da Diretoria Executiva em face dos assuntos pertinentes à Auditoria Interna.

8. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE AS ATIVIDADES DA AUDINT

Para cumprir seu relevante papel nas organizações, a auditoria interna, ao longo do tempo, vem se fortalecendo e se adequando às novas exigências corporativas, seja pelo aumento da exigência de proficiência em diversos temas de seus profissionais, pela evolução da estratégia de atuação e procedimentos empregados, ou pela incorporação das novas tecnologias disponíveis. De seus profissionais, que podem ser oriundos de graduações em diversas áreas do conhecimento, tem se exigido o zelo profissional devido, habilidades e conhecimentos sobre normas de auditoria, procedimentos e técnicas, princípios e técnicas contábeis, capacidade de identificar indícios de fraudes, principais riscos e controles em tecnologia da informação e outros, a depender dos trabalhos de auditoria a executar.

Com o fortalecimento e a moralização dos órgãos públicos, o aprimoramento dos órgãos de integridade, a crescente gama de denúncias, o avanço da inteligência artificial e a implementação de sistemas de controles de gestão mais confiáveis no âmbito governamental, a Auditoria Interna vêm tomando espaço cada vez mais amplo no dia-a-dia das instituições públicas.

A auditoria interna governamental evolui em consonância com as mudanças ocorridas no mundo e, em especial, nas organizações, provocadas por fatores internos e externos, acompanhando tais mudanças e incorporando as boas práticas internacionais.

De modo geral, as práticas de auditoria são aprimoradas a partir do refinamento dos processos de trabalhos de gestão ou de medidas reativas em resposta a eventos negativos relacionados a controle ou práticas irregulares. (Fonte: ENAP)

Logo, podemos afirmar que, para o período reportado, não há fatos negativos relevantes que impactaram as atividades da AUDINT que possam ser citados.

Entretanto, diante das responsabilidades apontadas e da complexidade dos assuntos, cumpre-nos ressaltar que a estrutura organizacional da auditoria interna - AUDINT **não possui** nenhum setor de apoio à superintendência como Gerência, Supervisão ou Assistente, situação que sobrecarrega por demais as funções do superintendente, que é responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, administração e ainda, realizar auditorias.

Nem mesmo a reformulação da estrutura organizacional da CDRJ, ocorrida recentemente em 2023 (PORTARIA-PORTOSRIO Nº 254, DE 28 DE JUNHO DE 2023), contemplou a Auditoria Interna com áreas de apoio, diferentemente do que ocorreu com os demais setores da Companhia.

De positivo, destacamos a execução total das auditorias previstas no plano anual, além da execução de duas auditorias especiais solicitadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário. Destacamos de positivo, ainda, o apoio recebido pela Controladoria Geral da União - CGU (cursos, palestras, *lives*, aplicativos de mensagem), pela Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal e de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD.

9. ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA CDRJ

Considerando os trabalhos de auditoria desenvolvidos no exercício de 2023, podemos afirmar que, de um modo geral, o nível de maturação dos controles internos da CDRJ é razoável e vem evoluindo.

Podemos destacar que, o Conselho de Administração, em sua 737ª Reunião, realizada em 13/04/2020, expediu a Deliberação nº 044/2020/CONSAD/CDRJ, a fim de que fosse apresentado pela Diretoria Executiva, um plano de mitigação, com definição de responsável e prazo, para tratamento dos achados de auditoria apresentados nos itens 9, 10 e 11 do RAINT 2019. A AUDINT adotou esse procedimento do plano de ação em sua rotina, com a inclusão de pontos dos relatórios de 2020/2022, pendentes de saneamento com mais de 06 (seis) meses, e que apresentam nível de risco alto para a companhia, conforme sugerido pelo COAUD em sua Reunião 38ª, de 03 a 05/11/2021.

Desta feita, foram sanados os pontos relevantes de 2019 e 2020, restando pendências de 2021 a 2023.

Apresentamos, a seguir, resumo dos pontos que permanecem sendo acompanhados no referido Plano de Ação, com as respectivas áreas responsáveis.

✓ Falhas na contratação, na gestão e na fiscalização de contratos de TI (Contrato 076/2017) - **PROVIDÊNCIAS EM CURSO - Processo de apuração e Tomada de Contas Especial pelo TCU) em andamento** - Diretoria da Presidência - DIRPRE / Corregedoria;

- ✓ Falhas no controle de valores devidos pelos cessionários à CDRJ - **PROVIDÊNCIAS EM CURSO - Divergência no saldo da conta “Empregados Cedidos e à Disposição”** - Diretoria Administrativo-Financeira - DIRAFI;
- ✓ Ressarcimento a título de Auxílio Moradia das despesas com diárias de hotel dos Dirigentes - **PROVIDÊNCIAS EM CURSO - Revisão de Instrumento Normativo** - Diretoria Administrativo-Financeira - DIRAFI;
- ✓ Ausência de acompanhamento e fiscalização de atividades potencialmente poluidoras nas áreas de fundeio e nos terminais arrendados - **PROVIDÊNCIAS EM CURSO** - Estabelecida Comissão através da Portaria 176/2023, para contratação de lancha específica para realização de vistorias para a fiscalização das operações envolvendo embarcações em áreas de fundeio, dentro dos limites dos portos organizados e administrados pela CDRJ - Diretoria de Negócios e Sustentabilidade - DIRNES;
- ✓ Falhas em procedimentos de Baixa de Bens - **PROVIDÊNCIAS EM CURSO** - Diretoria Administrativo-Financeira - DIRAFI;
- ✓ Ausência de Política para Desfazimento de Bens Inservíveis que possam impactar o Meio Ambiente - **PROVIDÊNCIAS EM CURSO** - Diretoria de Negócios e Sustentabilidade - DIRNES;
- ✓ Inadimplemento relativo à venda de imóveis ao Município do Rio de Janeiro - **PROVIDÊNCIAS EM CURSO** - Diretoria de Negócios e Sustentabilidade - DIRNES;
- ✓ Inadimplências de ex-empregados relativas ao extinto benefício Empréstimo de Férias - **PROVIDÊNCIAS EM CURSO** - Diretoria Administrativo-Financeira - DIRAFI.

9.1. Plano de Ação.

Abaixo apresentamos o Plano de Ação utilizado pela AUDINT para direcionar e permitir o acompanhamento da implementação das medidas requeridas às unidades auditadas, elaborado junto aos gestores que priorizam as providências para as recomendações de auditoria com nível de risco alto e que se encontram com ações em curso, com prazo de conclusão definido e área responsável pelas providências.

PLANO DE AÇÃO 2021 / 2023 - PENDÊNCIAS RELATÓRIOS DE AUDITORIA - RISCO ALTO
DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 044/2020 - ITEM 9 DO RAINI/2019 E INCLUSÃO DE PONTOS DOS RELATÓRIOS DE 2021/2023 (REUNIÃO 38ª COAUD, DE 03 A 05/11/2021).

CONCLUÍDO
DENTRO DO PRAZO
REPROGRAMADO/PRORROGAÇÃO
ATRASADO
EM CURSO

PROCESSO SEI 50905.005516/2023-20

RELATÓRIO DE AUDITORIA	PONTO LEVANTADO	RESPONSÁVEL	AÇÕES EM CURSO	O QUE JÁ FOI REALIZADO	ESTÁGIO ATUAL	CRONOGRAMA				STATUS
						1º PRAZO	2º PRAZO	3º PRAZO	4º PRAZO	
1 Rel 01/2022	Impropriedades do Contrato CDRJ 076/2017. Verificar a possibilidade de revogação do Contrato e que promova o ressarcimento aos cofres da CDRJ do valor total pago indevidamente.	CORREGEDORIA - CORREG	Investigação das irregularidades do Contrato 076/2017. PONTO 1 - EM MONITORAMENTO - 04.05.21 SEI 2397/2021-91	O Contrato em questão não está mais vigente desde 11/03/2020 (Despacho nº 4/2022/GERINC/SUPJUR, de 27/01/2022).	Processo Administrativo Sancionador PAS nº 50905.001634/2022-88, instaurado pela Portaria 156/2022, com vigência inicial de 60 dias, podendo ser prorrogado.	30/06/2022	30/06/2023	31/12/2023	Solicitada prorrogação de prazo ao CONSAD - SEI 50905.002397/2023-53, 31/03/2024	ATRASADO
2 Rel 07/2022	Ponto 8 - Ausência de acompanhamento e fiscalização de atividades potencialmente poluidoras nas áreas de fundeio e nos terminais amarrados.	DIRNES /SUPSUN	PONTO 8 PENDENTE - 14.09.22 SEI 4184/2022-85	DESPACHO Nº 28-GERSAM, DE 18/01/2024, no SEI 5518/2023-20.	Foi aberto processo SEI 50905.004325/2021-89 no qual foi estabelecida uma comissão, com membros da GERQUA, GERSAM e GERFOP, para elaboração de Termo de Referência, o qual foi finalizado, com vistas a contratação de lancha específica para realização de vistorias para a fiscalização das operações envolvendo embarcações em áreas de fundeio, dentro dos limites dos pontos organizados e administrados pela CDRJ. Ressaltamos que, apesar de manter um efetivo abaixo do necessário de profissionais aptos a realizar este tipo de fiscalização, a GERSAM tem buscado mitigar os riscos dessas operações, contando com o apoio das imagens do CCCSP, que nos alertam em casos de suspeita de alguma irregularidade nessas áreas operacionais. Nova comissão através da Portaria 176/2023, sendo composta por integrantes da SUPGLIA, GERATE e GERQUA. Sendo assim, cabe aos integrantes da referida comissão um posicionamento em relação ao andamento dos trabalhos. Ademais, a contratação de embarcação para fiscalização não atende somente a SUPSUN/GERSAM, mas também de maneira equânime à SUPRIO através da GERFOP e da GERQUA e à SUPGLIA. No que se refere à GERSAM, estamos à disposição para auxiliar e colaborar no que for necessário e estimamos a data de 30/12/2024 para o atendimento ao ponto. Entretanto, ressaltamos que o atendimento a este ponto depende de uma análise de viabilidade referente aos custos da contratação.	31/12/2024				NO PRAZO

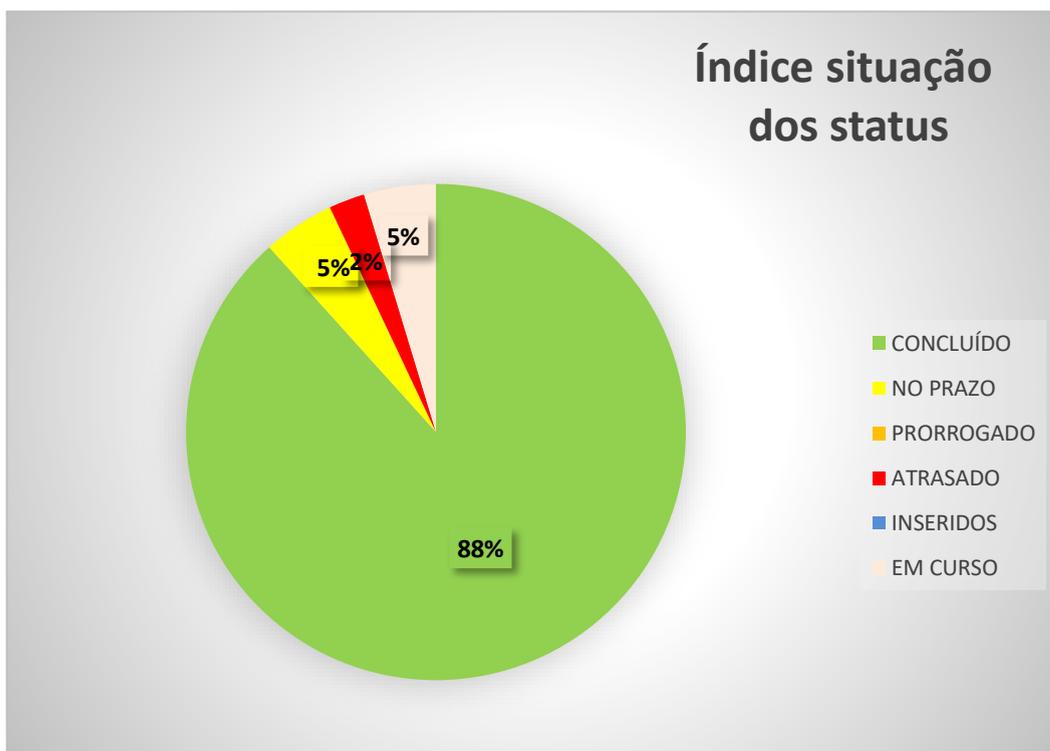
3	Rel 10/2022	Ponto 4 - Ressarcimento a título de Auxílio Moradia das despesas com diárias de hotel (Constituição 4).	DIRAFI /SUPREC	PONTO 4 - EM MONITORAMENTO - 07.07.23 SEI 5612/2022-97	DESPACHO Nº 121/2024-SUPREC, DE 19/01/2024, NO SEI 5516/2023-20.	Com relação ao ressarcimento das diárias de hotel aos diretores da PortosRio, informo a V.S.ª que incluímos no Instrumento Normativo GERARH nº 05.009, item 5.2.2., prevendo que o benefício de auxílio moradia, também possa ser utilizado nas despesas de aluguel e/ou hospedagem, até o limite autorizado pela SESTIAGO. Revisão do Instrumento Normativo - SEI nº 50905.000169/2021-87.					EM CURSO
4	Rel 03/2023	Ponto 3 - Procedimento de Bala Inapropriada; Ponto 7 - Ausência de política para destacamento de bens inservíveis que possam impactar ao meio ambiente.	DIRAFI /SUPADM E DIRNES /SUPSUN	PONTO 3; PONTO 7 PENDENTES - 17.04.23 SEI 1881/2023-85	Ponto 3 – A GERA/P rebateu o posicionamento do Auditor e diante do impasse o Titular da Auditoria entendeu que a questão fosse analisada pela Diretoria. Ponto 7 - Compete à SUPSUN - RESPONDIDO NO DESPACHO Nº 28-GERSAM, DE 18/01/2024, NO SEI 1881/2023-85.	Ponto 3 - SUPADM - AGUARDANDO A DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA; PONTO 7 - Foi elaborado recentemente o no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para o Porto do Rio de Janeiro. Atualmente estamos elaborando o Termo de Referência para a implementação do Plano para o gerenciamento de todos os resíduos produzidos no Porto inclusive os bens inservíveis que tem o potencial de agredir o meio ambiente.	30/09/2024				NO PRAZO
5	Rel 04/2023	Ponto 3 - Inadimplimento relativo a venda de 7 (sete) imóveis ao Município do Rio de Janeiro; Ponto 5 - Inadimplências de ex-empregados relativas ao estípite benefício Empréstimo de Férias.	DIRNES /SUPDEN DIRAFI /SUPFIN	PONTO 3; PONTO 5 PENDENTES - 08.05.23 SEI 2199/2023-90	DESPACHO Nº 28/2024-SUPGEN, DE 12/01/2024, NO SEI 5516/2023-20.	Despacho 807/SUPGEN no Processo 50905.002199/2023-90: "ratificamos nosso posicionamento de que, por se tratar de tema objeto de ação judicial, conforme despacho 614 (8645063), da gercon, sugerimos que a SUPJUR seja consultada sobre os últimos fatos, atos e ações que correm dentro do processo SEI 50905.004387/2022-71 que cuida do encontro de contas entre a portosrio, prefeitura municipal da cidade do rio de janeiro e copar (antiga ocarpi). O processo 50905.002199/2023-90 foi encaminhado a SUPJUR/GERCON que através do Despacho 20 (1922946), assim manifestou-se: "Não obstante, quanto a construção de 2 (dois) imóveis que serviram como sede administrativa e da Guarda Portuária, informo que os valores foram utilizados para a compensação de valores (1820993), no encontro de contas, a ser formalizado entre a PortosRio e o Município do Rio de Janeiro e já aprovada pelo CONSAD, que tramita no processo nº 50905.004387/2022-11. "DELIBERAÇÃO Nº 196/2023/CONSAD/PORTOSRIO ... O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO, em sua 895ª Reunião, de 27/12/2023, ... DELIBERA: 1) Pela aprovação do encontro de contas atestado pela Diretoria Executiva e 2) Pela reavaliação das cláusulas do Encontro de Contas quanto às consequências por eventual inadimplência de uma ou outra parte, como também o tratamento relativo às custas processuais. Esta Deliberação substitui o tema sem efeito a Deliberação nº 195/2023."	NÃO HÁ				EM CURSO

A seguir, apresentamos um quadro com resumo dos pontos de auditoria que foram sanados a partir de 2019, com o advento da Deliberação nº 44/2020/CONSAD/CDRJ e os que ainda se encontram pendentes, desde o exercício de 2021, elencados no documento Plano de Ação, cujo nível de risco é alto.

RESUMO

PLANO DE AÇÃO	DATA	QTD DE PONTOS
INICIAL	06/07/2020	22
INSERIDOS	15/07/2020 A 31/10/2023	20
SANADOS	16/02/2024	37
PENDENTES	16/02/2024	5
TOTAL		42

GRÁFICO



10. MATRIZ DOS ACHADOS RELEVANTES IDENTIFICADOS E MONITORADOS PELA AUDINT PENDENTES E EM MONITORAMENTO COM MAIOR NÍVEL DE RISCO.

No quadro a seguir, apresentamos os pontos de auditoria pendentes, do exercício de 2023, bem como de exercícios anteriores, cujo nível de risco é alto e que estão sendo acompanhados e monitorados pela AUDINT.

Rel.	Área Responsável	Assunto	Nível de Risco	Andamento Atual
08/2018 SEI 5428/2021-88	DIRPRE/ASSIND	<p>Falhas na gestão e na fiscalização dos contratos CDRJ nºs 63/2016, 76/2017 e 33/2018, firmados com a LINKCON LTDA EPP, referentes à aquisição e implantação de sistemas de informática.</p> <p>Falhas no processo licitatório que resultou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016.</p>	Alto	<p>EM MONITORAMENTO NA AUDINT</p> <p>3)CONTRATO Nº 076/2017 - Serviços de Modernização Administrativa Portuária. Instauração de Processo Administrativo Sancionador - PAS 50905.001634/2022-88, Portaria 156/2022, com vigência até 30/06/2023. Assunto abordado no Relatório nº 01/2021.</p> <p>EM MONITORAMENTO NA AUDINT</p> <p>1) Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 50905.001675/2020-11 – Apurar eventuais irregularidades nas autorizações das adesões à Ata de Registro de Preços 01/2016 – PE 017/2016 por órgãos não participantes. Instauração: 27/07/2018 - Portaria 310/2018. Situação: Concluído em 24/02/2021 – Portaria 088/2021. Instauração de PAD em face dos ex empregados comissionados Naira de Fátima Paes e Julio Saraiva. Instauração de Comissão de Aplicação de Sanção em face da Linkcon. Comissão de Aplicação de Sanção - CAS nº 50905.001999/2021 - Apurar irregularidades apontadas no Relatório do PAD 50905.001675/2020-11. Instauração: 05/04/2021 - Portaria 140/2021. Situação: Processo avocado pela CGU conforme SEI 50905.001669/2022-17 (Novo prazo: 31/12/2022). Informado no SEI 50905.004767/2022-14.</p>
04/2019 SEI 5402/2021-18	DIRAFI	- Elevados gastos com horas extraordinárias na Guarda Portuária.	Alto	<p>EM MONITORAMENTO NA AUDINT</p> <p>- Alteração da jornada da GP aguardando decisão judicial na ação de Dissídio Coletivo.</p> <p>Diretoria Administrativa-Financeira</p>

<p>01/2021 SEI 2397/21-91</p>	<p>DIREXE (P.1)</p>	<p>- Impropriedades do Contrato CDRJ 076/2017. Verificar a possibilidade de revogação do Contrato e que promova o ressarcimento aos cofres da CDRJ do valor total pago indevidamente.</p>	<p>Alto</p>	<p>Acompanhando providências. Em Monitoramento. Sindicância Investigativa - SINVE nº 50905.003288/2021-91. Instaurada em 07/06/21, pela Portaria 244/21. Concluído. Em 25/11/21, pela Portaria 534/21. Instauração de Processo Administrativo Sancionador em face dos envolvidos pela Portaria 156/2022. Previsão: 31.03.2024.</p>
<p>07/2022 SEI 4184/22-85</p>	<p>DIRNES / SUPSUN (P.8)</p>	<p>- Ausência de acompanhamento e fiscalização de atividades potencialmente poluidoras nas áreas de fundeio e nos terminais arrendados.</p>	<p>Alto</p>	<p>Acompanhando providências. Diretoria de Negócios e Sustentabilidade / Área de Sustentabilidade do Negócio</p>
<p>10/2022 SEI 5612/22-97</p>	<p>DIRAFI / SUPREC (P.4)</p>	<p>- Ressarcimento a título de Auxílio Moradia das despesas com diárias de hotel (Constatação 4).</p>	<p>Alto</p>	<p>Acompanhando providências. Em Monitoramento *Aguardando atualização do Instrumento Normativo nº 05.009 - Remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e Membros do Comitê de Auditoria Estatuário. (PROC. 0169/2021-87) Diretoria Administrativo-Financeira / Área de Recursos Humanos</p>
<p>03/2023 SUPER 1881/23-65</p>	<p>DIRAFI / SUPADM (P.3) DIRNES / SUPSUN (P.7)</p>	<p>- Procedimento de Baixa Inapropriado; - Ausência de política para desfazimento de bens inservíveis que possam impactar ao meio ambiente.</p>	<p>Alto</p>	<p>Acompanhando providências. Diretoria Administrativo-Financeira / Área de Administração Diretoria de Negócios e Sustentabilidade / Área de Sustentabilidade do Negócio</p>
<p>04/2023 SUPER 2199/23-90</p>	<p>DIRNES (P.3) DIRAFI / SUPFIN (P.5)</p>	<p>- Inadimplemento relativo à venda de 7 (sete) imóveis ao Município do Rio de Janeiro. - Inadimplências de ex-empregados relativas ao extinto benefício Empréstimo de Férias.</p>	<p>Alto</p>	<p>Acompanhando providências. Diretoria Administrativo-Financeira / Área Financeira Diretoria de Negócios e Sustentabilidade</p>

<p>06/2023 SUPER 3522/23-42</p>	<p>DIRNES (P.5)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - DIRNES promova e envide esforços acerca das providências administrativas e institucionais, buscando agilizar o arrendamento das áreas disponíveis nos portos da PortosRio. 	<p>Alto</p>	<p>Acompanhando providências.</p> <p>Diretoria de Negócios e Sustentabilidade</p>
<p>07/2023 SUPER 4157/23-93</p>	<p>SUPADM/GERSEG (P.3; P.4; P.6; P.8; P.12)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de justificativa para o cancelamento da viagem; - Ausência de comprovação de que o requisitante arcou com as multas que foram cobradas da CDRJ; - Inobservância da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para dados sensíveis de empregados quando da instrução do processo; - Atualização do Instrumento Normativo - I.N. 15.006. 	<p>Alto</p>	<p>Acompanhando providências.</p> <p>Diretoria Administrativo-Financeira / Área de Administração</p>

<p>08/2023 SUPER 4226/23-69</p>	<p>SUPADM (P.7) SUPSUN (P.9; P.11; P.13; P.14; P.15)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Pagamentos realizados a maior pela prestação dos serviços terceirizados de limpeza e conservação, em regime de escala de revezamento (12 x 36), no valor total de R\$ 353.858,15; - Pagamento por serviços não prestados no valor total de R\$ 34.117,59; - Pagamento por treinamento não plenamente executado, no valor de R\$ 39.999,96; - Pagamentos realizados por serviços de treinamento não executados e não previstos no Contrato nº 12/2021, no valor de R\$ 43.333,29; - Não adoção da Conta-Depósito. Vinculada; - Falhas na atuação de fiscais e gestores do Contrato nº 12/2021. 	<p>Alto</p>	<p>Acompanhando providências.</p> <p>Diretoria Administrativa- Financeira / Área de Administração</p> <p>Diretoria de Negócios e Sustentabilidade / Área de Sustentabilidade do Negócio</p>
--------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>10/2023 SUPER 5163/23-68</p>	<p>OUVGER (P.1) SUPREC (P.9) CET (P.3; P.5) GERCOP (P.6) CORREG (P.10)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aprimoramento dos mecanismos de proteção aos denunciantes identificados; - Ausência de mecanismos de proteção contra represálias; - Ausência de Controle de Prevenção contra Conflitos de Interesse; - Política de Gestão de Riscos e Controle Interno Desatualizada; - Ausência de Controle Interno Rigoroso; - Consulta de Idoneidade e Reputação Ilibada de Candidato com CPF de Terceiros. 	<p>Alto</p>	<p>Acompanhando providências. Em Monitoramento</p> <p>Ouvidoria Geral</p> <p>Diretoria Administrativo-Financeira / Área de Recursos Humanos</p> <p>Comissão de Ética</p> <p>Gerência de Riscos e Compliance</p> <p>Corregedoria</p>
<p>15/2023 SUPER 0038/24-42</p>	<p>DIRAFI (P.2 E P.4)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Incertezas quanto á retomada das contribuições paritárias relativas aos beneficiários (pensionistas); - Não cumprimento da Resolução CGPAR/ME N°38/2022 	<p>Alto</p>	<p>Acompanhando providências.</p> <p>Diretoria Administrativo-Financeira</p>

<p>16/2023 SUPER 0921/24-32</p>	<p>SUPTIN (P.4, P.5, P.7, P.13, P.16, P.17, P.19)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de testes de recuperação de dados (Backup). - Necessidade de garantir Backup e Restauração dos Dados no Office 365. - Criptografar os arquivos de backup realizados. - Ausência de testes de integridade e recuperação dos backups das bases de dados. - Bloqueio de acesso com senhas em branco. Criptografia dos arquivos de backup das bases de dados e dados em trânsito. - Necessidade de fazer verificações de vulnerabilidade nos bancos de dados. 	<p>Alto</p>	<p>Acompanhando providências.</p> <p>Diretoria Administrativa- Financeira</p>
------------------------------------------------	-------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	--------------------------------------------------------------------------------------

11. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDINT, CASO AS RECOMENDAÇÕES SEJAM IMPLEMENTADAS

As auditorias internas do Poder Executivo Federal foram instituídas com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle (Art. 14 do Decreto nº 3.591/2000). Neste contexto, a AUDINT está estruturada para dar cumprimento às suas atribuições estatutárias, sempre com independência e objetividade, na busca do aprimoramento da gestão e com enfoque: na governança corporativa, na avaliação de riscos e na aderência às normas reguladoras emanadas da Controladoria Geral da União e das demais legislações pertinentes.

Além da avaliação de controles e da apuração de irregularidades, a AUDINT tem por objetivo ainda dar suporte técnico à Alta Administração na tomada de decisões.

No exercício de 2023, foram expedidas recomendações, objetivando a melhoria de controles, a adequação de conformidade e dos procedimentos, com vistas à preservação do patrimônio da Companhia e da eficiência institucional. A seguir, apresentaremos um demonstrativo contendo, de forma sintética, as principais recomendações demandadas pela AUDINT no exercício de 2023 e as questões que estão sendo monitoradas dos exercícios anteriores, bem como os respectivos benefícios esperados, caso as recomendações sejam acolhidas pelos gestores.

ÁREA AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	BENEFÍCIOS ESPERADOS
<p>Gestão de Compras Licitações e Contratos Administrativos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aprimorar o planejamento das contratações; ✓ Necessidade de cumprimento à Lei 13.303/16 (utilizar preferencial da forma eletrônica); ✓ Necessidade de análise criteriosa da exequibilidade das propostas apresentadas nos certames licitatórios; ✓ Necessidade da definição de índice de reajuste adequado ao objeto dos contratos; ✓ Necessidade da elaboração de cronogramas físico/financeiro; ✓ Necessidade da elaboração das planilhas de estimativas de custos; ✓ Necessidade de comprovação da qualificação técnica das empresas contratadas; ✓ Existência da Responsabilidade Técnica - ART da autoria dos projetos básicos e orçamentos estimativos; ✓ Necessidade de autorização de uso sem o devido instrumento contractual, devendo ser observados os dispositivos constantes da Lei 13.303/16 e do Instrumento Normativo 06.001; ✓ Necessidade de regularização da rubrica orçamentária referente às aquisições dos materiais permanentes. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Contratações mais eficazes e processos mais céleres; ❖ Processos mais bem instruídos em todos os níveis, com todas as autorizações pertinentes; ❖ Publicidade tempestiva aos atos licitatórios; ❖ Otimizar tempo nas tramitações dos processos na fase interna; ❖ Corrigir eventuais falhas e aprimorar os controles internos pertinentes aos procedimentos internos de contratação de bens, obras e serviços, de modo a atender a Norma 06.001 - Regulamento de Licitações e Contratos; ❖ Melhorar o controle dos contratos administrativos; ❖ Atendimento pleno às exigências mínimas constantes dos Termos de Referência /Projeto Básico.
<p>Governança em TIC</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atualizar e revisar normas internas da área de TI; ✓ Planejar aquisições anuais de TI; ✓ Aprimorar a capacitação da equipe técnica; ✓ Melhorar o planejamento, a gestão, fiscalização e a segurança em TI; ✓ Aprimorar, acompanhar e divulgar os indicadores de TI; ✓ Promover o mapeamento e gerenciamento de riscos em TI; ✓ Aprimorar a manutenção e suporte de diversos sistemas; ✓ Realizar a avaliação e acompanhamento anuais do PDTIC; 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Conferir maior efetividade na gestão da área de TIC; ❖ Eficácia nas contratações de TI; ❖ Planejamento de TI integrado e alinhado ao Planejamento Estratégico da CDRJ; ❖ Segurança na salvaguarda de dados, informações, ativos críticos de TI e sistemas; ❖ Equipamentos e sistemas acondicionados em locais adequados e seguros, com suporte técnico adequado e eficiente;

<p>Governança em TIC</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar testes de recuperação de dados (Backup) e de integridade e recuperação dos backups das bases de dados; ✓ Necessidade de garantir Backup e Restauração dos Dados no Office 365; ✓ Criptografar os arquivos de backup realizados e dos arquivos de backup das bases de dados e dados em trânsito; ✓ Promover o bloqueio de acesso com senhas em branco; ✓ Necessidade de fazer verificações de vulnerabilidade nos bancos de dados. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Fortalecer significativamente a postura de segurança, a disponibilidade e a resiliência do ambiente tecnológico da CDRJ, garantindo a continuidade eficiente dos serviços em cenários adversos..
<p>Contratos de Arrendamento Portuário</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Melhorar os controles sobre o faturamento e aspendências financeiras dos arrendatários; ✓ Aprimorar o controle dos investimentos obrigatórios das arrendatárias; ✓ Aprimorar a gestão e a fiscalização dos contratos; ✓ Aprimorar os controles sobre os bloqueios judiciais (penhoras) que incidem diretamente nas receitas dos contratos de arrendamento portuário; ✓ Promover ações quanto à inadimplência de IPTU de imóveis arrendados Agilizar a reintegração de posse dos imóveis arrendados e irregularmente ocupados porterceiros; ✓ Manter atualizada toda a documentação que comprove a manutenção das condições de habilitação. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Eficiência na fiscalização dos contratos de arrendamento portuários; ❖ Ganho no faturamento dos contratos de arrendamento portuários; ❖ Maior controle dos valores faturados, valores recebidos e valores a receber, inclusive de exercícios anteriores; ❖ Ganho na regularização dos débitos de IPTU dos arrendatários.
<p>Gestão Patrimonial</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Adotar as ações necessárias para a contratação do seguro de bens móveis e imóveis da CDRJ. ✓ Adotar procedimentos adequados para autuação de processo de baixa de bens imóveis da CDRJ; ✓ Adotar procedimento de Termo de Autorização de Baixa, para reclassificação de conta contábil, enquanto o bem estiver em depósito de propriedade da CDRJ e somente quando da entrega do bem, emita o Termo de Baixa; ✓ Customização do Módulo de Patrimônio do STARSOFT; ✓ Necessidade de Aprimoramento de Relatórios que reúnam informações relevantes do bem móvel; 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Maior segurança e mitigação dos riscos envolvidos, que pode colocar em risco o patrimônio da CDRJ e as pessoas; ❖ Melhorar os procedimentos de baixa inapropriados; ❖ Apresentar estudo de viabilidade técnica apresentando relação custo benefício entre customizar o módulo de gestão de patrimônio STARSOFT já integrado à contabilidade e o desenvolvimento do SISMOB, levando em consideração a eficácia e eficiência, riscos de informações divergentes, dificuldades de integração dos

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Adequação da estrutura do depósito inadequada dos bens inservíveis e bens em redistribuição; ✓ Ausência de política para desfazimento de bens inservíveis que possam impactar ao meio ambiente; ❖ Implantar uma política de desfazimento de bens inservíveis que impactam ao meio ambiente, contemplando medidas necessárias para o descarte, monitoramento dos bens descartados e seus impactos, bem como os procedimentos adotados para documentação; ✓ Aprimorar a etapa de registros e desincorporação do bem. 	<p>sistemas e os custos envolvidos;</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Melhorar o aprimoramento de relatórios, extraídos do STARSOFT, com mais detalhes de informações sobre o bem móvel, incluindo colunas para identificar o número do processo (físico/digital) da baixa, ano de solicitação da baixa e tipo de desfazimento (alienação, cessão/transferência); ❖ Necessidade de revisão, atualização e aprimoramento de normativo interno.
<p>Transparência e Acesso à Informação</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atualização no portal da CDRJ de informações sobre empregados, aposentados e pensionistas, inclusive remuneração, benefícios e proventos; ✓ Implantação de acesso automatizados por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina; ✓ Adequação do Estatuto da CDRJ ao que dispões Lei das Estatais; ✓ Publicação de forma tempestiva das Demonstrações Financeiras Trimestrais; ✓ Aprimoramento dos mecanismos de proteção aos denunciantes identificados; ✓ Desenvolver e institucionalizar mecanismos de proteção contra represália a todos os envolvidos no processo de denúncia; ✓ Adoção de medidas de controle interno para mitigar os riscos provenientes de conflitos de interesse dos envolvidos; ✓ Adoção de medidas rigorosas de controle interno para mitigar o risco de consulta a reputação ilibada com documentação de terceiros; ✓ Revisão do normativo interno e do fluxograma para equacionar as impropriedades detectadas e que seja definido um prazo de vigência para a atualização. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Cumprimento fiel aos ditames da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011); ❖ Cumprimento da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016; ❖ Cumprimento da I.N. OUVGER.01.009.
<p>Gestão dos Recursos Financeiros</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover ações relativas à cobrança de IPTU de imóveis invadidos, desapropriados e de não responsabilidade da CDRJ; ✓ Melhorar os controles internos sobre o pagamento de IPTU de imóveis arrendados do Porto do Rio de Janeiro; 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Conseguir a baixa cadastral dos imóveis e a extinção da cobrança de IPTU da CDRJ; ❖ Dar celeridade às ações de cobrança dos IPTU's dos imóveis arrendados;

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover ações para o aprimoramento contínuo da estrutura e dos controles internos da área responsável pelo <i>Contas a Receber</i>; ✓ Adotar providências para a publicação tempestiva das Demonstrações Financeiras. ✓ Descumprimento do Instrumento Normativo nº 09.002; ✓ Necessidade de atualização da planilha de cobrança judicial; ✓ Inadimplência no ressarcimento dos gastos com pessoal cedido; ✓ Necessidade de avaliação do normativo interno sobre cessão de pessoal; ✓ Aprimoramento do Controle Interno de Pagamento e Publicação de Cronologia de Pagamentos. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Possuir informações tempestivas e confiáveis sobre o faturamento e o <i>Contas a Receber</i>; ❖ Atender plenamente a Lei 13.303/16 no que diz respeito a elaboração e publicação das demonstrações contábeis trimestrais; ❖ Possuir balancetes contábeis e demonstrações contábeis que expressem, fielmente, a situação financeira e patrimonial da CDRJ.
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Gestão de Recursos Humanos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aprimorar os controles internos que cuidam da concessão de benefícios aos empregados e Dirigentes da CDRJ, assim como da sua remuneração; ✓ Aprimorar a instrução de processos administrativos específicos para a concessão de cada benefício concedido; ✓ Aprimorar os controles internos que tratam da cobrança de valores devidos pelos Cessionários; ✓ Aprimorar os controles internos quanto à permissão da execução de serviços em horário extraordinário e do respectivo pagamento; ✓ Cumprir, fielmente, as Regras do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC); ✓ Promover estudo sobre a força de trabalho necessária à CDRJ; ✓ Necessidade de implementação de normativo interno sobre o trabalho remoto (home office); ✓ Aprimorar controles internos de empregados com sentença judicial favorável para equiparação salarial de reajuste concedido em 2002; ✓ Aprimorar os controles sobre pagamento de Adicional de Risco (judicial) em valor fixo mensal, a empregados que não exercem atividades de risco ou em locais de risco. ✓ Necessidade de aprimorar a divulgação no portal da CDRJ de informações dos empregados e dos proventos de aposentados e pensionistas; ✓ Promover o acompanhamento e a fiscalização do Termo de Compromisso Financeiro (TCF) firmado com o PORTUS; ✓ Necessidade de atualização periódica das informações cadastrais dos participantes do PBP-CDRJ e da Prova de Vida dos assistidos; ✓ Aprimorar controles internos quanto ao recolhimento das parcelas repassadas ao Instituto de Seguridade Social - PORTUS (empregado/empregador), em face dos valores envolvidos relativos as obrigações da CDRJ; ✓ Manter informações atualizadas sobre as providências adotadas quanto à evolução do Plano de Equacionamento do PORTUS. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Maior nível de segurança na elaboração das folhas de pagamento de empregados, comissionados, estagiários, aposentados e pensionistas, assim como dos Dirigentes; ❖ Adequação total ao que dispõe a Lei das Estatais e aos limites aprovados pela SEST, também estabelecidos em AGO; ❖ Ter conhecimento real dos valores em aberto no Contas a Receber em relação aos empregados cedidos ou à disposição; ❖ Mitigar riscos de erros e maior controle no pagamento da remuneração dos empregados, na concessão e no pagamento dos benefícios aos empregados e na remuneração dos dirigentes; ❖ Melhorar os controles internos sobre a avaliação e aprovação de candidatos aos cargos comissionados; ❖ Viabilidade jurídica da reversão de sentenças, em face das condições laborais atuais dos empregados, dos laudos técnicos atualizados, do PPRA e da Lei 4.860/66, gerando economia para a CDRJ; ❖ Mitigação de casos similares de empregados com sentenças judiciais de equiparação salarial; ❖ Ter conhecimento real do valor total da dívida da CDRJ com o PORTUS e do Plano de Equacionamento do Instituto.
------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Gestão Ambiental</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaborar o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios - PPCI para os imóveis de propriedade da CDRJ; ✓ Promover maior controle e fiscalização no cumprimento de legislação ambiental nas áreas da CDRJ; ✓ Promover maior controle e fiscalização nos terminais, no que diz respeito as questões ambientais, com elaboração de relatórios; ✓ Necessidade de elaboração de Instrumento Normativo sobre Fiscalização de empresas prestadoras de serviço de retirada de resíduos sólidos e de atividades potencialmente poluidoras nas áreas de fundeio e nos terminais arrendados dos Portos da CDRJ; ✓ Necessidade de implantação dos PAMs (Planos de Ajuda Mútua) nos Portos da CDRJ. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Salvaguarda de bens e pessoas e cumprimento da legislação que trata de segurança do trabalho, de combate a incêndio e de gerenciamento de riscos evitando sanções e penalidades legais; ❖ Mitigar riscos quanto à notificações e pagamento de multas por descumprimento de legislação ambiental; ❖ Evitar acidentes ambientais na área do porto organizado, abrangendo os Portos do Rio de Janeiro, Niterói, Angra dos Reis e Itaguaí.
<p>Gestão de Governança Corporativa</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Necessidade de atendimento a dispositivos regimentais; ✓ Necessidade de cumprimento de requisitos legais; ✓ Promover a atualização tempestiva das informações na página virtual da CDRJ; ✓ Necessidade de implementação efetiva do Gerenciamento de Risco, do Controle Interno e <i>Compliance</i> na CDRJ; ✓ Aprimoramento dos mecanismos de proteção aos denunciadores identificados; ✓ Adoção de medidas rigorosas de controle interno para mitigar o risco de consulta a reputação ilibada com documentação de terceiros; ✓ Aprimoramento dos Controles Internos pela Corregedoria - CORREG, para os processos de apuração; ✓ Necessidade de padronização nos Processos para assunção a Cargo Comissionado e Função de Confiança. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Atendimento ao que prevê o Estatuto Social, o Regimento Interno da CDRJ e aos Regimentos Internos dos Colegiados; ❖ Atendimento às Resoluções CGPAR nºs 10, 12, 15, 17 e 18/2016, assim como da Lei nº 13.303/2016; ❖ Cumprimento das regras de transparência previstas na legislação; ❖ Cumprimento de forma satisfatória pela GERCOP da sua missão institucional; ❖ Elevar o nível da Gestão de Governança Corporativa; ❖ Que os processos de apuração sejam instruídos com todas as peças imprescindíveis, para que não tenha perda de prazos, que não haja cerceamento do direito da ampla defesa e do contraditório e que o torne mais célere; ❖ Criar regras objetivas de consultas com a finalidade de padronizar e robustecer o processo, primando pela integridade.

<p>Gestão Comercial Novos Negócios</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aprimorar a divulgação dos Novos Negócios na HOMEPAGE da PortosRio; ✓ Necessidade de divulgação de iniciativas comerciais na HOMEPAGE da PortosRio; ✓ Maior celeridade na alienação do antigo Edifício Sede; ✓ Necessidade da CDRJ fomentar Arrendamentos para as áreas disponíveis. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Dar incremento e maior divulgação das oportunidades de negócios na CDRJ; ❖ Promover a divulgação na aba de Negócios na <i>HOMEPAGE</i> de todas as iniciativas e contratos comerciais da PortosRio; ❖ Oportunizar a CDRJ a verificar a melhor iniciativa em relação ao imóvel, uma vez que mesmo se encontrava penhorado e que apenas recentemente, passados 3 anos, foi finalmente liberado para alienação; ❖ Promover e envidar esforços acerca das providências administrativas e institucionais, buscando agilizar o arrendamento das áreas disponíveis nos portos da PortosRio.
---------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Em cumprimento ao Inciso IV do Art. 11 da Instrução Normativa CGU nº 5/2021, apresentamos o quadro demonstrativo abaixo contendo os benefícios financeiros e não financeiros apurados durante o exercício de 2023.

Benefício Financeiro: benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos. Como podemos observar no quadro a seguir, a atuação da auditoria interna resultou na recuperação financeira de **R\$ 32.473,20**, em 2023.

Benefício Não Financeiro: benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária. Como podemos observar no quadro a seguir, a atuação da auditoria interna agregou valor à PortosRio, resultando em 76 benefícios estruturantes implementados.

Os benefícios são apurados quando da efetiva providência a uma recomendação expedida pela AUDINT em seus trabalhos. Assim, constam do demonstrativo abaixo, os benefícios que foram materializados no exercício de 2023, mesmo que as recomendações tenham sido expedidas em até 2 anos anteriores.

Em 2023, tivemos recomendações atendidas de forma estruturante, agregando valor à CDRJ, conforme demonstrado no quadro abaixo.

CONSOLIDAÇÃO DE BENEFÍCIOS RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2023	
Companhia DOCAS do Rio de Janeiro	399008

BENEFÍCIOS FINANCEIROS:	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	-
Valores Recuperados:	32.473,20
Total de Benefícios Financeiros:	R\$32.473,20

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	
Relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal :	0
Relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica :	0
Relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional :	0
Relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal :	8
Relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica :	22
Relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional :	46
Total de Benefícios Não Financeiros:	76

12. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da CDRJ.

A Auditoria Interna mantém um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna, desde o seu planejamento, gerenciamento até o monitoramento das recomendações ou planos de ação emitidos, tendo por base os requisitos estabelecidos pela legislação aplicável ao tema.

Neste sentido, podemos participar que o PGMQ está formalmente instituído e normatizado no Manual de Atividades de Auditoria Interna - MAINT - 4ª Edição, aprovado no final do exercício de 2021, pela Deliberação nº 128/2021/CONSAD/CDRJ, de 19/10/2021, do Conselho de Administração da CDRJ, conforme 780ª reunião ordinária, de 18 e 19/10/2021 e sua aplicação iniciou no exercício de 2022.

Assim sendo, iniciamos a autoavaliação pelo nível 2, utilizando o método IA-CM, no exercício de 2022. E no exercício de 2023, realizamos novamente autoavaliação, abrangendo inclusive o nível 3, sendo avaliado até o Item KPA3.7.

Entretanto, importante destacar que, em função do início da autoavaliação, visando a melhoria e o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria interna, em 2023, foi dada continuidade e implementadas nas rotinas da auditoria:

- 1) Reuniões de Abertura e Encerramento das auditorias;
- 2) Elaboração de Matriz de Planejamento das auditorias individuais;
- 3) Questionário de Avaliação, de forma anônima, dos trabalhos de auditoria;
- 4) Plano de Ação com responsável e prazo, visando o equacionamento das fragilidades, impropriedades, irregularidades e ilegalidades detectadas, especialmente as de nível de risco alto;
- 5) Atualização do processo e fluxograma do PAINT;
- 6) Monitoramento de 4 (quatro) Indicadores, conforme representado no quadro a seguir;
e,
- 7) Na construção do PAINT, incluímos no procedimento a expectativa da alta administração e o alinhamento aos objetivos estratégicos.

INDICADORES AUDINT 2023

MACROPROCESSO: Governança e Controles	PROCESSO: Gerir Auditoria Interna
ÁREA RESPONSÁVEL: AUDINT	PERIODICIDADE: SEMESTRAL

Indicador	Forma de Aferição	Explicação	Resultado
Tempo médio de realização das auditorias	Média de dias entre a data de conclusão e a data de início das auditorias	Tempo médio, em dias , entre a data de conclusão e a data de início das auditorias – <i>apoia a avaliação sobre a tempestividade das entregas da auditoria</i>	89d
HH médio das auditorias	HH Utilizado / Auditorias Realizadas	HH médio alocado aos trabalhos de auditoria – <i>apoia a avaliação sobre o esforço (e o custo) despendido com cada trabalho e a tomada de decisão sobre sua relevância em face dos resultados esperados</i>	442HH
Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria	HH Alocado ao PAINT / HH Total	Percentual de trabalhos de auditoria na composição do PAINT – <i>apoia a tomada de decisão sobre a alocação da capacidade operacional da UAIG</i>	95%
Eficácia das recomendações	Recomendações Atendidas / Recomendações Emitidas	Percentual de recomendações emitidas efetivamente implementadas pela gestão – <i>apoia a avaliação sobre a qualidade e a exequibilidade das recomendações obtidas</i>	34%

*Baseados na IN 04/2018 (Quantificação de benefícios pela UAIG), no Manual de contabilização de benefícios, ambos da CGU e na IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017 (Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade)

13. CONCLUSÃO

As atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna (AUDINT) no exercício de 2023 primaram pelo compromisso de avaliar os controles internos e de agregar valor à gestão da Companhia de forma que seus objetivos institucionais possam ser alcançados.

Porém como já relatado no item 8, a Auditoria Interna **não possui** nenhum setor de apoio como Gerência, Supervisão ou Assistente, referente às atividades desenvolvidas, situação que sobrecarrega por demais as funções do Superintendente que é responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, administração e ainda, realizar auditorias, ou seja, tudo passa pelo Superintendente. Por isso, reforçamos nosso pedido de que a Auditoria Interna receba reforço em sua estrutura, o que seria relevante possuir duas Gerências abaixo da Superintendência, em vista das mudanças que estão ocorrendo, como aumento de responsabilidade, processos mais complexos, avanço significativo da inteligência artificial e a necessidade de implementação de sistemas de controles de gestão mais confiáveis no âmbito governamental.

Destaca-se entre os benefícios apurados, resultante dos trabalhos da AUDINT, no exercício de 2023, a adoção de providências relacionadas à dimensão de pessoas, infraestrutura e processos internos com repercussão estratégica e tático-operacional, item 11 deste relatório.

Ademais, tivemos 34% das recomendações de Auditoria Interna de 2023 atendidas até a 1ª quinzena de fevereiro/2024.

Este RAINTE será encaminhado ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria Estatutário, ao Conselho Fiscal, à Diretoria Executiva e à Controladoria-Geral da União - CGU.

Por fim, o presente relatório será publicado na página da CDRJ na internet, conforme o estabelecido na Instrução Normativa CGU nº 05/2021.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2024 .

CARLOS ANDRÉ PULHEZ DE PAULA
Superintendente da Auditoria Interna